

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: **Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee break* para o evento de lançamento da Escola de Transformação de Governo, que ocorrerá no dia 20 de maio de 2026 na Fundação Inova Prudente. O serviço deverá contemplar o fornecimento dos itens relacionados a seguir:**

***Coffee break* (será servido às 08:00h) – 1 L (um litro) de café preparado sem açúcar; 3 L (três litros) de café adoçado; 3 L (três litros) de chá mate; 6 L (seis litros) de suco de frutas gelado (nos sabores pêssego e uva); 300 (trezentas) unidades de mini salgadinhos, sendo: 100 (cem) mini lanches naturais (mini pão francês, presunto, queijo, maionese verde, tomate e alface); 100 (cem) mini esfihas de carne; 100 mini enroladinhos de presunto e queijo; 120 (cento e vinte) carolinas, sendo 60 com recheio de doce de leite e 60 com recheio de brigadeiro.**

Deverão ser fornecidos: adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **03.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **Conforme disposto no Memorando nº 47.250/2026, a Fundação Inova Prudente sediará no dia 20 de maio de 2026 o lançamento da Escola de Transformação de Governo. A iniciativa, vinculada à Prefeitura Municipal, integra o Projeto Servidor por Amor e o Programa Prudente + Inteligente, tendo como objetivo promover a capacitação, inovação e modernização da gestão pública municipal.**

Na ocasião, será realizada a apresentação do Banco de Talentos, bem como o curso “Inteligência Artificial para Controladores Orçamentários”, reunindo servidores, gestores e demais participantes envolvidos nas ações de transformação digital e aprimoramento da administração pública.

Nesse contexto, a contratação do serviço mostra-se necessária para assegurar melhor organização e qualidade à realização do evento, proporcionando acolhimento, conforto e integração aos participantes durante o período de atividades.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.230,16.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **19/05/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**



Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P V, CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N DO P T, CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente - SP, 18 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.